

DECRETO MUNICIPAL Nº 044, de 11 DE outubro de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre decretação de ponto facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

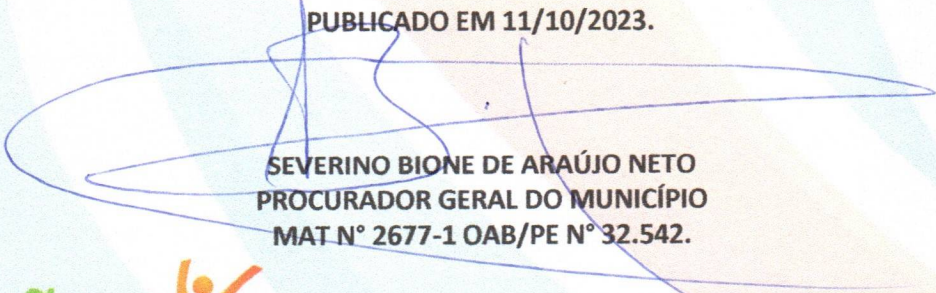
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no MUNICÍPIO no dia 12/10/2023.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotaram todas as medidas necessárias ao atendimento e aplicação deste Decreto.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito


PUBLICADO EM 11/10/2023.

SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MAT Nº 2677-1 OAB/PE Nº 32.542.